

ção Funcional.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 23 de Junho de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222483

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 460/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2838102;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ALDO DE FREITAS ASSUNCAO, Matrícula Nº 5955416/1, concedida de 16/07/2025 a 14/08/2025, conforme PORTARIA Nº 409//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.261 DE 13/06/2025, para 17/07/2025 a 15/08/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 459/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2824367;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de SERGIO COUTINHO DIAS FERREIRA, Matrícula Nº 5533112/4, concedida de 16/07/2025 a 30/07/2025, conforme PORTARIA Nº 409//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.261 DE 13/06/2025, para 01/07/2025 a 15/07/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 458/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2824367;

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias de ARNOBIO FARIAS DE SOUZA, Matrícula Nº 5173337/1, concedida de 01/07/2025 a 30/07/2025, conforme PORTARIA Nº 409//2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.261 DE 13/06/2025, para 16/07/2025 a 14/08/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222479

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 456/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o PAE nº E-2025/2857456

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ELINETH DA CONCEICAO BRAGA VALENTE, Matrícula Nº 5757177/2, concedida de 16/07/2025 a 30/07/2025, conforme PORTARIA Nº 409/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.261 DE 13/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

PORTARIA Nº 457/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019;

Considerando o processo nº E-2025/2862512

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANA NIZIA DA SILVA PALHETA DE ARAGAO, Matrícula Nº 5861330/2, concedida de 16/06/2025 a 15/07/2025, conforme PORTARIA Nº 307/2025- GAPE/GP/FSCMPA, publicada no DOE Nº 36.225 DE 13/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222482

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 507/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 11 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2693977;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida aos servidores:

a. EVERTON CARLOS SANTOS DA SILVA, Agente de Artes Práticas, temporário, Matrícula 6045666/2, a contar de 01/04/2025;

b. JOSE WILKER NUNES DOS SANTOS, Agente de Artes Práticas, temporário, Matrícula 5972008/1, a contar de 01/04/2025;

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base aos servidores:

a. ÉRIKA ANNANDA SOUZA PAMPLONA, Agente de Artes Práticas, temporário, Matrícula 5986955/1, a contar de 01/04/2025;

b. RAYONY SILVA LIBERATO, Agente de Artes Práticas, temporário, Matrícula 5987922/1, a contar de 01/04/2025;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 11 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222351

PORTARIA Nº 509/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2842488;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) RARISON MOREIRA FERREIRA, Id. Funcional nº 5974450/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 01/07/2025.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GABRIEL DA SILVA ARAGAO, Id. Funcional nº 5938007/3, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, a contar de 01/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222336

PORTARIA Nº 508/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 14 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/2634215;

RESOLVE:

I- EXCLUIR Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base concedida ao(a) servidor(a) RENATA DE CASTRO VALENTE, Id. Funcional nº 5974776/1, ocupante do cargo de Farmacêutico, a contar de 01/06/2025.

II- CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(a) servidor(a) GISELE REGINA ALMEIDA ALVES, Id. Funcional nº 57230873/3, ocupante do cargo de Farmacêutico, a contar de 01/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1222340

PORTARIA Nº 512/2025 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 15 DE JULHO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 435/2025 publicada no DOE Nº 36.271 e os termos do Processo nº E-2025/2788816;

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base ao(o) servidor(a) ROMEU SILVA NAGIB ABOUL HOSN, Id. Funcional nº 57202806/2, ocupante do cargo de Administrador, lotado(a) no(a) Gerência de Compras desta Fundação, a contar